



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO 1103

DE 28

DE abril

DE

1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Prorrogar até 12.05.83, o período de afastamento do servidor MARCOS ANTÔNIO ZAMPIERI NUNES, Servidor Técnico Especializado IV, Cadastro nº 16.572, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem,

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Tebaldo de Monticelli Pinto Vianna
Governador em Exercício